



CBH-PP

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**  
Rua Dr. João Gonçalves Fóz, 1736 - Jd. Cinquentenário - Cep: 19060-050 - Pte Prudente-SP  
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br  
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

## **ATA DA 18ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E SUGERIDOS NO DECORRER DOS ENCONTROS DO GRUPO: Representantes da **CT-PAS**: DAEE (Sandro Roberto Selmo); SABESP (Fernando César Gazola representando o Sr. Augusto César Marques Leme). Representantes do **GEA**: IESPP (Pedro Sérgio Mora Filho) e ITESP (Carlos Roberto da Silva representando a Sra. Eliane de Jesus Teixeira Mazzini). Membros do GT-Cobrança Extraordinários: **Estado**: CETESB (Ízio Barbosa de Oliveira). **Sociedade Civil**: FIESP (Itamar Alves de Oliveira Jr. e Roberto Polga). **Município**: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (Leonete Paula Weichold Buchwtz). **Convidados**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Régis Ricci dos Santos). Iniciando a reunião, os presentes procederam à leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi corrigida e aprovada. O Coordenador do GT-Cobrança, Sr. Sandro Roberto Selmo, apresentou uma tabela com os valores dos Preços Unitários Básicos, PUB's, dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: CBH-PCJ, CBH-SMT, CBH-PS, CBH-AT, CBH-BS, CBH-BT, CBH-TJ, CBH-TB, CBH-RB, e propôs para a definição da proposta dos valores dos PUB's do CBH-PP uma média dos valores já definidos pelos Comitês citados, sendo o  $PUB_{cap}$  R\$ 0,01,  $PUB_{cons}$  R\$0,02 e  $PUB_{dbo}$  0,10, deixando claro que os valores poderão ser alterados a cada dois anos. O Sr. Itamar Alves de Oliveira Jr. sugeriu que o valor do  $PUB_{dbo}$  ficasse menor do que o da média, justificando que a nossa região é uma das mais pobres do Estado, considerando o valor de R\$ 0,09 para o DBO como o mais ideal para a nossa realidade. O Sr. Murilo Gonçalves Cavaleiro apresentou o simulador da cobrança aos presentes, simulando o valor total a ser pago por uma empresa da região. Ficou acordado pelos membros do GT-Cobrança a seguinte proposta para os valores dos PUB's:  $PUB_{cap}$  R\$ 0,01,  $PUB_{cons}$  R\$0,02 e  $PUB_{dbo}$  R\$ 0,09. O Coordenador, Sr. Sandro Roberto Selmo, marcou a próxima reunião para o dia 18 de fevereiro para tratar dos assuntos referentes aos índices ponderadores da deliberação CRH 90/2008 e da minuta dos fundamentos dos valores para a cobrança, em seguida encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodolfo Weller Piloto, Secretário "ad-hoc", encerro esta Ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP".

Rodolfo Weller Piloto  
Secretário do GT-COB "ad-hoc"

Sandro Roberto Selmo  
Coordenador do GT-COB